



PREFEITURA DE MONTEIRO LOBATO

CONCURSO PÚBLICO CPPML 001/2023



1ª RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

A **PREFEITURA DE MONTEIRO LOBATO**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **CPPML 001/2023**, torna pública a 1ª Rerratificação do Edital.

01. DA(S) ALTERAÇÃO(ÕES)

01.01. DA(S) EXCLUSÃO(ÕES)

0.01.01. Ficam excluídos do presente certame os empregos **317 - Operador de Máquina Hidráulica** e **601 - Professor de Artes**, em vista da necessidade de adequação da Legislação Municipal.

0.01.02. Em virtude das exclusões acima, **EXCLUSIVAMENTE** para os candidatos inscritos nos referidos Empregos, que realizaram a pré-inscrição no período de 26/07/2023 a 27/07/2023 e que **EFETIVARAM** a inscrição através do pagamento do Boleto Bancário, **DEVERÃO** solicitar o reembolso do valor pago a título de inscrição.

0.01.03. Os reembolsos serão efetuados pelo **IGECs - Instituto de Gestão de Cidades** somente através de depósito/transferência bancária com autorização expressa dos candidatos. Para tanto, os mesmos devem entrar em contato com o **IGECs - Instituto de Gestão de Cidades** através do e-mail candidato@igecs.org.br, **impreterivelmente até o dia 21/08/2023**, solicitando o reembolso da inscrição cancelada e informando os seguintes dados:

a) Inscrição cancelada: Número da Inscrição, Nome Completo, CPF e Data de Nascimento; e

b) Dados bancários para devolução: Chave Pix e/ou Banco, Agência, Cidade da Agência Bancária, Número da Conta, Tipo de Conta (Corrente ou Poupança), Nome completo do titular da conta e CPF do titular da conta).

0.01.04. O reembolso somente será efetuado caso o pagamento do boleto esteja confirmado, sendo que o depósito/transferência será feito na conta informada **ATÉ A DATA DA HOMOLOGAÇÃO**.

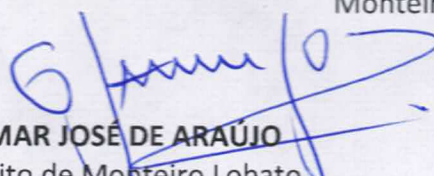
02. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo **CPPML 001/2023** que mantêm-se inalterados.

02.02. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela **Comissão de Concurso Público**, devidamente nomeada para tal fim, de acordo com as normas pertinentes.

02.03. Todas as divulgações e informações sobre o presente certame serão disponibilizadas no site www.igecs.org.br.

Monteiro Lobato, 28 de julho de 2023.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito de Monteiro Lobato